

<b>Origem:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação - Campus de Campo Mourão
<b>Para:</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
<b>Assunto:</b>	Solicitação de inserção de Pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2018 do Curso de Licenciatura em Pedagogia do <i>Campus</i> de Campo Mourão.
<b>Protocolo nº:</b>	17.136.938-0

## 1 - Histórico

- A solicitação foi autuada no protocolado no 17.136.938-0 em 01/12/2020;
- Referida e aprovada na ata ATA No. 20/2020 da reunião do Colegiado de Curso de Pedagogia-C. Mourão;
- Registrada no Ofício 004/220 do Colegiado de curso para a Divisão de Ensino de Graduação do Campus;
- Referida e aprovada Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação Unespar – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - ATA n. 06/2020;
- Encaminhada do Centro de Ciências Humanas e da Educação C. Mourão via memorando (009/2020) à Prograd;
- Encaminhada pela Prograd à apreciação na reunião do CEPE de 17/12/2020 em que se deu pedido de ‘vistas’;
- Solicitada e inserido Parecer consubstanciado do Conseheiro justificando o pedido;
- Retornada ao NDE do curso proponente para os ajustes necessários conforme indicado na ATA 001/2021 do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- Do Colegiado do Curso de Pedagogia a solicitação foi encaminhada para a Divisão de Ensino do campus em 23/02/2021 por meio do Ofício. 01/2021;
- Em 13/04/2021 foi encaminhado da Prograd para parecer da Câmara de Ensino do CEPE;

## 2 - Análise

De acordo com o processo descrito pelo protocolizado sob n. **17.136.938-0**, as alterações solicitadas pelo parecer da Câmara de Ensino foram atendidas plenamente;

Consubstancia-se de fato o ajuste na dinâmica de “estar matriculado” para, “ter sido aprovado” como elemento de consecução e registro de pré requisitos para as disciplinas mencionadas no processo;

As alterações solicitadas são conforme segue:

a) para o/a aluno/a cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deve ter sido aprovado/a na disciplina de Pesquisa em Educação II;

b) para o/a aluno/a cursar a disciplina de Estágio Supervisionado III – Educação Infantil, deve ter sido aprovado/a na disciplina de Fundamentos Teóricos-Metodológicos de Educação Infantil;

c) para o/a aluno/a cursar a disciplina de Estágio Supervisionado IV – Ensino Fundamental; deve ter sido aprovado/a nas disciplinas de:

- Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Geografia e da Educação Ambiental;
- Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Ciências;
- Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa;
- Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Matemática;
- Fundamentos Teóricos- Metodológicos do Ensino de História;
- Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Alfabetização.

### 3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de **parecer favorável** à aprovação da inserção dos pré-requisitos elencados na análise deste parecer, referentemente às disciplinas do curso de Pedagogia do Campus de Campo Mourão. Recomendando-se atenção aos preceitos de isonomia entre estudantes, executando-se a Resolução para os matriculados a partir de 2022.

É o parecer.

Paranavaí/PR, 18/04/2021.

Alcemar Rodrigues Martello  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção